



1443315



00135.220472/2020-11



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 002/2020 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 06/2020, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA NACIONAL DA FAMÍLIA - SNF, DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, COM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE - IFAC, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PROCESSO nº 00135.219778/2020-17

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no § 8º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, o Secretário Nacional da Família - Substituto, o Senhor **Marcelo Couto Dias**, designado por meio da Portaria nº 821, de 05 de setembro de 2019, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União - DOU, de 06 de setembro de 2019 (1632666), por Subdelegação de Competência fixada no art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.256, de 22 de maio de 2020, publicada na Seção 1, do Diário Oficial da União - DOU, de 25 de maio de 2020 (1364921), alterada pela Portaria nº 2.863, de 29 de outubro de 2020, publicada no DOU em 03 de novembro de 2020 (1632238), inscrito no CPF nº 023.670.955-07, portador da Carteira de Identidade nº 853816166 SSP/BA, declara:

Fica registrado o presente Apostilamento, cujo objeto, decorrente do Ofício nº nº 387/2020/REITORIA-IFAC, de 23 de dezembro de 2020 (1632207), é a retificação do item 7. Classificação Funcional Programática, do **Termo de Execução Descentralizada nº 06/2020** (1414675), celebrado entre a Secretaria Nacional da Família - SNF, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Acre - IFAC, que passa a ter a seguinte redação:

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Funcional	PTRES	Fonte	GND	Valor
10.81101.14.422.5034.21AS.0000	190004	144	33.90.48	300.000,00
10.81101.14.422.5034.21AS.0000	174807	100	44.90.52	50.000,00
Total				350.000,00

A mesma retificação do supracitado quadro se aplica ao item 11. Plano de Aplicação Detalhado, do Plano de Trabalho (1364933) do referido instrumento.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Execução Descentralizada em referência que por este Apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Assinado eletronicamente

MARCELO COUTO DIAS

Secretário Nacional da Família

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Couto Dias, Secretario(a) Nacional da Família, Substituto(a)**, em 28/12/2020, às 16:22, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1632210** e o código CRC **592C7EBB**.